LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2007.
DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, alteração de referencias e dá outras providências".

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º: Ficam criados no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Taguaí, parte permanente, os seguintes cargos de caráter efetivo:

	Denominação do cargo	**n.º de vagas criadas**	**Referência**
I	Auxiliar de Educação Básica	07 (sete)	**08**
II	Médico Pediatra	01 (um)	**16**
III	Faxineira	05 (cinco)	**02**
IV	Professor I	20 (vinte)	**R$ 5,398** (Hora/aula)

Artigo 2.º - Fica alterado da referência 05 (cinco) para a referência 11 (onze) os vencimentos do cargo de Técnico Agropecuário.

Artigo 3.º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 2.º: Esta Lei entra em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 16 de agosto de 2007.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra. Dou fé.

Nilciane M.ª Bérgamo Carniato
Resp. pelo expediente da Secretaria